



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2026

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 85.809,36 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotações do Setor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 85.809,36 (oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0083.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - FEAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 46.500,00

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....R\$ 27.638,16

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 11.671,20

TOTAL.....R\$ 85.809,36

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Governo do Estado.

TOTAL.....R\$ 85.809,36

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 06 de março de 2026.

FABIO

PASCHOALINOTO

O:26009906822

Assinado de forma digital

por FABIO

PASCHOALINOTO:2600990

6822

Dados: 2026.03.06 10:42:41

-03'00'

**FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 06 de março de 2026.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 2026.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional especial no Orçamento vigente, para produzir recursos financeiros na dotação no Setor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 85.809,36 (oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Ressalta-se que o crédito mencionado destina-se à criação de dotações orçamentárias com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social para o pagamento de orientadoras sociais, abrangendo despesas da folha de pagamento, tais como vencimentos, obrigações patronais e auxílio-alimentação, conforme mencionado no Ofício nº 031/2026, que segue anexo a esta propositura.

Informamos que, para dar cobertura ao crédito especial previsto nesta proposição, serão utilizados recursos decorrentes de transferências da Proteção Social Básica do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Governo do Estado.

Agradecemos antecipadamente a Vossa Excelência e aos demais dignos Senhores Vereadores pela atenção e dedicação dispensadas à presente propositura, aproveitando o ensejo para renovar nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

FABIO
PASCHOALINOTO
O:26009906822

Assinado de forma digital
por FABIO
PASCHOALINOTO:2600990
6822
Dados: 2026.03.06 10:43:01
-03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP,
E EXMOS. SENHORES VEREADORES.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

(17) 3475 - 1117 | (17) 99669 - 5155

gestorsocial@meridiano.sp.gov.br

Meridiano 05 de março de 2026.

OFÍCIO/SMAPS nº 031/2026.

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária – Assistência Social

Ao Setor Contábil,

Solicito as providências para abertura de crédito especial na dotação orçamentária do **recurso estadual Proteção Social Básica FEAS**, na função **programática 08 245 0083 2013 0000** o valor de **R\$ 85.809,36** (oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), **por excesso de arrecadação destinado** ao Bloco dos Serviços, para que a Assistência Social possa fazer as atividades necessárias.

Justifico a presente solicitação em razão do aumento no repasse do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme previsto na Resolução SEDS nº 01/2026. O referido recurso será destinado ao pagamento de duas orientadoras sociais.

Solicito ainda a criação de fichas como segue:

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.500,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 27.638,16
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 11.671,20

Coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

APARECIDA DE AGUIAR
BARBOSA:28326796840
Assinado de forma digital por APARECIDA DE AGUIAR
BARBOSA:28326796840

APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

A:
Ligiane Binhardi
Contadora
Meridiano/SP

Recebi 05/03/26
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/O-4